

Alexandre Pereira

aut. 149/2019

Proj. 192/2019



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 7.225

De 17 de Junho de 2019.

**RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA A
FUNDAÇÃO INSTITUTO DE TECNOLOGIAS
ESTRATÉGICAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º- Reconhece de utilidade pública a fundação "INSTITUTO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

**ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal**